



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 016/97.  
DE 16 DE JANEIRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.076/96, de 04/12/96,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 3 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 3.2 DIVIDAS
- 3.2-3.000 Despesas Correntes
- 3.2-3.200 Transf. Correntes-3.260 Encargos da Dívida Interna
- 3.2-3.265-03080332 (27) Juros de Outras Dívidas..... R\$35.000,00
- 3.7 DIVERSOS
- 3.7-4.000 DESPESAS DE CAPITAL
- 3.7-4.200 Inversões Financeiras
- 3.7-4.210-03070201 (46) Aquisição de Imóveis..... R\$25.000,00
- 9 COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL
- 9.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 9.2-4.000 Despesas de Capital
- 9.2-4.100 Investimentos
- 9.2-4.110-10573161 (166) Obras e Instalações..... R\$1.500,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de janeiro de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 16/01/97

10.100 cent